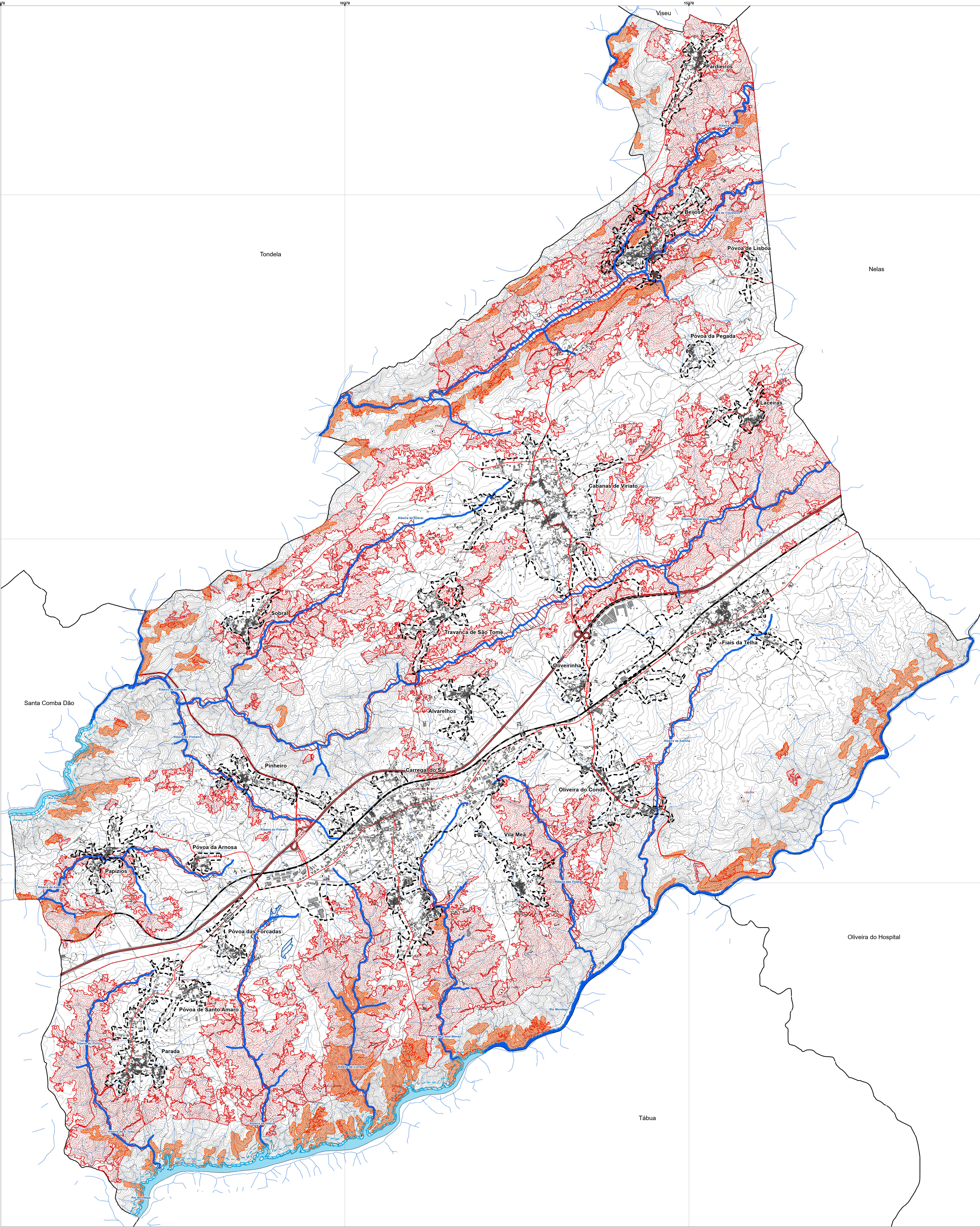




LEGENDA

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre

Curso de água e respetivos leitos e margens

Curso de água – Leito

Curso de água – leito

Curso de água – leito canalizado

Curso de água – Margem

Albufeiras que contribuem para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos, margens e faixas de proteção

Albufeiras – Leito

Albufeiras – Margem

Albufeiras – Faixa de proteção

Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Perímetros urbanos propostos

Áreas de prevenção de riscos naturais

Zonas ameaçadas por cheias

Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo

Áreas de instabilidade de vertentes

CARTOGRAFIA BASE

Referências administrativas

Limites de freguesia

Limites de concelho

Edificado

Construções

Referências topográficas

Vértices geodésicos

Curvas de nível

Curva de nível mestra

Curva de nível secundária

Rede hidrográfica

Linhas de água

Planos de água

Rede rodoviária

Rede nacional complementar sob a responsabilidade da IP

Itinerário complementar (IC12/A35)

Estradas regionais sob a responsabilidade da IP

Estrada regional (ER230)

Estradas regionais sob a jurisdição e gestão do município

Estrada regional (ER230)

Estrada regional (ER337)

Estradas municipais sob a jurisdição e gestão do município

Rede rodoviária municipal principal

Rede rodoviária municipal secundária

Rede ferroviária

Rede ferroviária

2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

08

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional

8.1 Reserva Ecológica Nacional bruta

Especificações técnicas da cartografia

Cartografia de Referência para a elaboração da Carta Base: 1:10000 (Estrato);

Entidade proprietária: Comunidade Intermunicipal de Viseu, Dão Lafões;

Entidade produtora: Geoglobal;

Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89;

Exatidão posicional: planimétrica = 1,5m; altimétrica = 1,7m;

Exatidão temática: <5%;

Hemibradagem: processo A4, dezembro de 01-10-2018 da Direção Geral do Território;

Carta Administrativa Oficial de Portugal: versão 2020, Direção Geral do Território.

1:25 000

0 0,5 1 km

Janeiro 1 2024